



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PRMS nº 266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga a [Portaria PRMS nº 160, de 31 de maio de 2017](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 91, de 25 de junho de 2018](#).

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666/1993](#), na [Portaria SG/MPF nº 110/2015](#) e na [Portaria PR/MS nº 192/2015](#), resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como 1º Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2015 – Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, no período de sua vigência.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e eventuais do 1º titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pela servidora RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 27275-2, Assessora Especial da PR/MS.

**Art. 2º** Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como 2º Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2015, relativamente aos serviços de manutenção prestados na PR/MS, nos assuntos atinentes à área de Segurança Orgânica.

**Art. 3º** Designar o servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2015, no período de sua vigência.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pela servidora MONICA BARBOSA SILVA KOSCIURESKI, matrícula 21053-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

**Art. 4º** Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JULIANA LARANGEIRA DA MOTTA, matrícula nº 25819-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenadora da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e MARCIO GOMES, matrícula nº 19455-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2015 – Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente.

**Parágrafo único.** Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 160, de 31 de maio de 2017, publicada no DMPF-e nº 103/2017-Administrativo, em 5 de junho de 2017, página 15.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura